

VALE A PENA LER DE NOVO

Apresentação¹

A seção **VALE A PENA LER DE NOVO** republica artigos da *Revista de Biblioteconomia de Brasília* cujos temas, de alguma forma, voltam a despertar o interesse ou suscitar a reflexão sobre desafios vivenciados no passado e ainda presentes na atualidade.

Neste número, a Revista Eletrônica da ABDF traz o artigo da Profa. Cléa Dubeax Pinto Pimentel intitulado “Programa para Criação e Instalação de Bibliotecas Escolares na Rede de Ensino Oficial”. A autora era, à época da publicação, Chefe do Departamento de Biblioteconomia da Universidade Federal de Pernambuco e Chefe da Biblioteca de Ciências Econômicas da mesma Universidade. O trabalho foi publicado em 1977, década em que o país se orientava pelos Planos de Nacionais de Desenvolvimento e, no âmbito da Educação, por dois Planos Setoriais de Educação, com vigências de 1972-1974 e 1975-1979.

O artigo contextualiza, brevemente, as históricas desigualdades socioeconômicas entre as regiões Nordeste e Centro-Sul do País, para então discutir a situação da educação e das bibliotecas escolares em Pernambuco e, mais especificamente, em Recife.

Diante do quadro precário em que se encontravam a educação e as bibliotecas escolares no estado, a Profa. Cléa propõe um roteiro detalhado para a implantação de um Programa para Bibliotecas Escolares, que funcionaria em rede, com uma coordenação especializada a ser criada na Secretaria Estadual de Educação. A autora adverte para a importância de analisar a adequação do modelo

¹ Maria Carmen Romcy de Carvalho, doutora em Ciência da Informação, é tecnóloga sênior aposentada do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict).

padrão do Programa à realidade local, fazendo as devidas adaptações de acordo com as peculiaridades de cada escola.

O Programa para Bibliotecas Escolares teria como finalidade promover a criação de bibliotecas nas escolas públicas, prestando-lhes assistência e executando de forma centralizada, as atividades técnicas e administrativas comuns a todas as bibliotecas. Caberia ainda ao órgão de coordenação, a instituição de programas de capacitação, promoção de eventos para divulgação e uso da biblioteca entre alunos, professores e a busca de financiamentos e parcerias com empresas, de modo a atrair doações e dinamizar programas culturais junto à comunidade. Por fim, caberia acompanhar a implantação do Programa e vislumbrar tendências que pudessem subsidiar as bibliotecas no planejamento do seu próprio futuro. Uma equipe de bibliotecários seria constituída para a implantação do Programa.

O modelo traz questões importantes para o funcionamento do órgão de coordenação, como a definição do foco do Programa, a compilação dos dados básicos, o desenvolvimento dos recursos humanos inclusive para a gestão do Programa, e as questões relativas ao financiamento.

A autora, conhecedora da irregularidade dos apoios às causas das bibliotecas escolares pelos governos estaduais e municipais, desenvolveu um conjunto de medidas básicas visando preparar equipes de coordenação para implantação de programas locais dessa magnitude, a partir da aprovação de um futuro Plano Nacional de Bibliotecas Públicas e Escolares pelo Governo Federal.

A Profa. Cléa conclui sua contribuição apontando seis questões relevantes para se alcançar o desenvolvimento nacional, que promova em suas palavras “uma vida mais plena e mais humana para todos”. Cabe aos sistemas oficiais de ensino, atuando de forma articulada nas três esferas da administração, suprir os recursos necessários à implantação de programas para a criação de bibliotecas escolares por todo o País.

A republicação do trabalho da Profa. Cléa é oportuna para a reflexão sobre os desafios de se implantar programas desta natureza no Brasil, que segundo matéria da Agência Brasil, publicada em 2015², o País precisaria criar mais de 65 mil unidades em 10 anos para cumprir a meta de universalização de bibliotecas escolares, criada pela Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010. Acreditando que a adoção de um modelo padrão de Programa contribuiria para acelerar de forma organizada o atingimento da meta, realizamos uma rápida busca no Google sob o termo - Redes Estaduais de Bibliotecas Escolares. O resultado revelou um conjunto expressivo de iniciativas estaduais e municipais, dentre elas, Belo Horizonte, Goiás, João Pessoa, Paraná, Piauí, Porto Alegre, Ribeirão Preto, Santa Catarina, Santarém, São Carlos, São Paulo, Vila Velha e Vitória.

No entanto, desde 2018 a área espera pela aprovação de Projetos de Lei (PLs) da Câmara dos Deputados e Senado Federal que prorrogariam o prazo para a implantação da universalização das bibliotecas escolares e criação do Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares. Ao que tudo indica, novos PLs terão que ser submetidos, uma vez que estes em tramitação estão com prazos vencidos desde 2022. Quem sabe, com sorte, conseguiremos ter aprovada esta legislação antes de completarem-se os 50 anos da contribuição da Profa. Cléa.

Enquanto aguardamos notícias, a releitura do artigo é uma excelente oportunidade para uma nova rodada de reflexões!

Boa leitura!

REFERÊNCIA

PIMENTEL, Cléa Dubeaux Pinto. Programa para Criação e Instalação de Bibliotecas Escolares na Rede de Ensino Oficial. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, v.5, n. 2, p. 693-705, jul./dez. 1977.

² Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2015-05/brasil-precisa-construir-64-mil-bibliotecas-escolares-ate-2020-para-cumprir>. Acesso em: 20 jun. 2023.